



AUTO DE MULTA

Nº 204 / 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Jose Pereira Ribeiro
Endereço: Rua XII DE NOVENBRO, 580
Bairro: Vila Augusta Cidade / UF: Mauá/SP
CEP: 09340-450 RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Emílio Boyago (ao lado do nº 221)
Bairro: Jardim Estrela - Mauá/SP Inscrição: 19004061

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 27/08/2025 Data da Notificação: 18/03/2025 Data do Retorno: 26/08/2025

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	<u>Deixam de fazer calçada, conservação ou restauração</u>	
	<u>10 FMP/M² ⇒ 10 x (1,20 x 15) = 180 FMP</u>	
	<u>Valor da FMP em 2025 = 5,9702</u>	<u>180 FMP</u>

☐ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ **MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☒ **MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar, em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____

Via Ar
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 02 / 09 / 2025

Bernardo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)